



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Avenida da Universidade, Nº 102 - Bairro Madalenas - CEP 62505-090 - Itapipoca - CE - www.ifce.edu.br

## **EDITAL Nº 5/2024 SERVIDORES-ITA/DE-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA-IFCE**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE EXTENSÃO INFORMÁTICA BÁSICA E LÓGICA E LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Itapipoca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em especial, da Lei nº 9.394/1996, do Decreto nº 5.154/2004 e da Resolução Nº 15, de 18 de fevereiro de 2019, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 2 a 9 de janeiro de 2025, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos Cursos de Extensão: **Informática Básica e Lógica e Linguagem de Programação**.

#### **1. DAS FINALIDADES**

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- Curso de Extensão **Informática Básica:**
  - Desenvolver a capacidade de manipular computadores e seus diversos programas para realização de diferentes tarefas;
  - Desenvolver a compreensão sobre o que são computadores e como eles influenciam a nossa sociedade;
  - Desenvolver a reflexão crítica relacionada a informática na sociedade.
- Curso de Extensão **Lógica e Linguagem de Programação:**
  - Desenvolver a capacidade de resolução de problemas utilizando lógica de programação através de jogos e animações interativas digitais;
  - Desenvolver a capacidade de identificação de erros em soluções envolvendo lógica de programação;
  - Desenvolver a capacidade de testar e executar algoritmos com e sem o auxílio do computador através de atividades lúdicas.

## 2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 60 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

### 2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa:

Curso	Número de vagas
Informática Básica (noturno)	15
Lógica e Linguagem de Programação (matutino)	20
Lógica e Linguagem de Programação (vespertino)	20

### 2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna:

Curso	Número de vagas
Informática Básica (noturno)	5
Lógica e Linguagem de Programação (matutino)	0
Lógica e Linguagem de Programação (vespertino)	0

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

## 3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

- Curso de **Informática Básica**:
  - Adultos em geral com Ensino Fundamental I completo.
- Curso de **Lógica e Linguagem de Programação**:
  - Alunos nos anos finais do Ensino Fundamental.

## 4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 2 a 9 de janeiro de 2025, de segunda a sexta, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: [cpe.itapipoca@ifce.edu.br](mailto:cpe.itapipoca@ifce.edu.br).

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que

ficará retida no IFCE – Campus Itapipoca.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade.

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Itapipoca nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE/Campus Itapipoca não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

## 5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. A seleção dos candidatos deverá ser pautada nos critérios expressos na Resolução vigentes de curso FICs do IFCE, observando a ordem de inscrição e limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.2. Em caso de empate entre os candidatos, os critérios de desempate adotados na seleção do curso de **Informática Básica** serão, em ordem decrescente de prioridade: idade (candidato com maior idade terá prioridade) e, caso seja necessário outro desempate, a ordem de inscrição (menor número de inscrição terá prioridade). Para o curso de **Lógica e Linguagem de Programação**, o critério de desempate adotado na seleção será apenas o número de inscrição (menor número de inscrição terá prioridade).

5.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – Campus Itapipoca convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

5.4. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 10/01/2025 no site <https://ifce.edu.br/itapipoca>.

5.5. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Itapipoca.

## 6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

## 7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso de **Informática Básica** possui carga horária de 80 horas, com duração aproximada de três meses, durante o período de 14/01/2025 a 11/04/2025.

7.2. O curso de **Lógica e Linguagem de Programação** possui carga horária de 60 horas, com duração aproximada de quatro meses, durante o período de 18/01/2025 a 10/05/2025.

7.3. Os cursistas de **Informática Básica** matriculados frequentarão as aulas no IFCE campus Itapipoca nos seguintes dias e horários: terças e sextas-feiras de 18:15 h às 21:45 h.

7.4. Os cursistas de **Lógica e Linguagem de Programação** matriculados frequentarão as aulas no IFCE campus Itapipoca nos seguintes dias e horários: sábados de 7:30 h às 11:45 h (turno matutino) ou sábados de 13:15 h às 17:30 h (turno vespertino).

## 8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático no curso de **Informática Básica**:

- Introdução Conceitual: computador, hardware e software, periféricos de entrada e de saída, sistema numérico binário, processador, memória.
- Práticas: mouse, teclado, ambiente de desktop, navegador Web, mecanismo de busca e downloads, gerenciador de arquivos, envio e recebimento de e-mails, editor de texto, editor de slides, editor de planilhas;
- Questões computacionais: vírus, malwares e software ilegal, phishing, engenharia social e outros golpes, software livre, veracidade de informações na Internet, vulnerabilidades e atualizações de software, etc.

8.3. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático no curso de **Lógica e Linguagem de Programação**:

- Conceitos fundamentais com desenhos: computador; algoritmo e pensamento computacional; desenhos usando algoritmos para fazer um computador desenhar; desenhos usando estruturas de repetição para fazer um computador desenhar;
- Conceitos fundamentais com pseudocódigo: tipos de dados; saída de dados; variáveis; entrada de dados; operador de atribuição; operadores aritméticos; teste de mesa.
- Programação no mBlock: apresentação; comandos de entrada/saída de dados; variáveis; teste de programas e identificação de erros; operadores; desvios condicionais; repetição; desenvolvimento de jogos e animações digitais.

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

## 9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

**Tabela 1 - Cronograma de atividades**

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Publicação do edital	30/12/2024
Período de inscrição	02/01/2025 até 09/01/2025
Divulgação dos candidatos classificados	10/01/2025

Interposição de recursos ao Resultado	11/01/2025
Início das aulas	14/01/2025 (Informática Básica) 18/01/2025 (Lógica e Ling. de Programação)
Previsão de término das aulas	11/04/2025 (Informática Básica) 10/05/2025 (Lógica e Ling. de Programação)

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Itapipoca reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Itapipoca, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Itapipoca.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Itapipoca.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.  
Itapipoca, 17 de dezembro de 2024

Jakilane Jacque Leal de Menezes Paulino  
**Gestor de Extensão do Campus**

Fausto  
Faustino da  
Silva

**Diretor(a)  
Geral do  
Campus**



Documento assinado eletronicamente por **Jakilane Jacque Leal de Menezes Paulino, Coordenador(a) de Extensão**, em 18/12/2024, às 10:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fausto Faustino da Silva, Diretor(a) Geral do Campus Itapipoca**, em 20/12/2024, às 16:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6881452** e o código CRC **9F9EA645**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CAMPUS ITAPIPOCA**

## **ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM **LETRA DE FORMA!**

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

DATA DE NASCIMENTO:

EXPEDIDOR:

Nº DO CPF:

Nº DA IDENTIDADE: ÓRGÃO

ENDEREÇO:

Nº COMPLEMENTO:

B A I R R O :

CIDADE:

CEP:

SEXO:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE CELULAR:

TELEFONE COMERCIAL:

E - M A I L :

P R O F I S S Ã O :  
NATURALIDADE

CURSO:

- INFORMÁTICA BÁSICA - NOTURNO
- LÓGICA E LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO - MATUTINO
- LÓGICA E LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO - VESPERTINO

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

---

ASSINATURA DO CANDIDATO